



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 120/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2022.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI – Campus Floriano, através da Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Especialização no Ensino de Ciências Biológicas, designada pela Portaria 34/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 29 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação, modalidade *lato sensu*, na forma presencial, Especialização no Ensino de Ciências Biológicas.

## 1 DO OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar ingressantes discentes para o Curso de Pós- Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização no Ensino de Ciências Biológicas para a segunda turma que iniciará no primeiro semestre de 2023.

## 2 DO CURSO

2.1 O curso terá carga horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas e duração de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo o tempo de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (Artigo), prorrogáveis por até dois meses em casos em que o estudante tenha seu requerimento deferido pela coordenação do curso e professor(a) orientador(a).

2.2. As aulas serão desenvolvidas de acordo com o calendário previsto na proposta pedagógica do curso, de forma presencial. As disciplinas serão ministradas quinzenalmente, nos seguintes dias da semana e horários: sexta-feira das 18h às 22 horas, no sábado das 8h às 12h e de 14h às 18h. Cada disciplina será cursada individualmente até completar a respectiva carga horária, assim sucessivamente até serem atingidas as 420 horas distribuídas em 24 meses.

## 3 DAS VAGAS OFERTADAS

3.1. Neste processo seletivo, estão sendo ofertadas 40 (quarenta) vagas para o Curso de Especialização *Lato Sensu* no Ensino de Ciências Biológicas, aos portadores de diplomas dos cursos de licenciatura em Biologia, Ciências Biológicas, ou Ciências da Natureza, sendo 50% das vagas destinadas para ampla concorrência; 10% direcionadas às pessoas com deficiência que se enquadram nas categorias de deficiência discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com a Súmula nº. 377 STJ; 20% destinadas aos negros (pretos e pardos) e indígenas (Resolução Normativa 1/2020 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI) e 20% das vagas para professores efetivos que atuam na educação básica em escolas públicas municipais e estaduais de ensino (Quadro 1).

3.2. O candidato com deficiência deverá, no momento da inscrição, protocolar o laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. (Quadro 1).

Quadro 1 – Distribuição das vagas

| Especialização no Ensino de Ciências Biológicas  | Nº DE VAGAS |
|--|-------------|
| Ampla concorrência   | 20          |
| Pessoas com deficiência  | 04          |
| Pessoas autodeclaradas negras (pretos e pardos) ou indígenas   | 08          |
| Professores efetivos que atuam na educação básica em escolas públicas municipais e estaduais de ensino | 08          |
| Número total de vagas  | 40          |

3.3 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos aprovados considerando os critérios descritos neste Edital.

3.4 Não havendo candidato que atenda as vagas reservadas às pessoas com deficiência, pessoas autodeclaradas negras (pretos e pardos) ou indígenas, professores efetivos que atuam na educação básica em escolas públicas municipais e estaduais de ensino, as vagas serão remanejadas aos candidatos de ampla concorrência.

## 4 DOS REQUISITOS

4.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso no Curso de Especialização *Lato Sensu* no Ensino de Ciências Biológicas, do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus Floriano*, para o 1º semestre letivo de 2023, os candidatos que atendam ao seguinte requisito:

- a. Portador do diploma de graduação em cursos de licenciatura em Biologia, Ciências Biológicas ou Ciências da Natureza;
- b. Graduando que esteja no último período dos cursos de licenciatura em Biologia, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, com documentação comprovada.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do certame implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

5.2 A inscrição é online, de inteira responsabilidade do candidato e será realizada por meio do preenchimento do formulário <https://forms.gle/DPXbDvXbdnCYPi6P6> anexando os documentos necessários (Item 5.3) no formato PDF em um único arquivo, a partir das 08h do dia 05 de outubro de 2022 até às 23h59min do dia 15 de outubro de 2022, conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo (Item 10.1), considerando o horário oficial de Brasília.

5.3 Documentos necessários para efetivação da inscrição:

(a) Formulário de inscrição (Anexo I);

(b) Fotocópias do diploma de graduação e do histórico escolar da Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de candidatos graduandos, atestado original (declaração), indicando o período previsto para a conclusão do curso e o histórico escolar fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula, o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação nas áreas mencionadas no item 3.1;

(c) Fotocópia dos documentos pessoais (RG e CPF ou somente RG, se constar o número do CPF, ou somente CNH válida);

(d) Para candidatos com deficiência, acrescentar laudo médico conforme item 3.2 do presente edital;

(e) Autodeclaração assinada de que é pessoa negra (preto ou pardo) ou indígena;

(f) Para os professores efetivos que atuam na educação básica da rede municipal ou estadual, acrescentar documento comprobatório que caracterize o vínculo com o serviço público;

(g) Carta de motivos (Anexo II).

(h) Certificado de cursos de formação continuada de professores (este documento é estabelecido apenas para fins de contagem classificatória de pontos dos candidatos que submeterem).

5.4 Para este Processo Seletivo, não será cobrada taxa de inscrição.

5.5 O encaminhamento da documentação fora do prazo solicitado pelo Programa de Pós-Graduação Lato Sensu no Ensino de Ciências Biológicas ao qual o candidato se inscreveu implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

5.6 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do Instituto Federal do Piauí (<http://ifpi.edu.br/floriano>) no dia 22 de outubro de 2022.

5.7 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso. O pedido deverá ser na forma de texto fundamentado (Anexo IV) e enviado para o e-mail [eeeb.caflo@ifpi.edu.br](mailto:eeeb.caflo@ifpi.edu.br)

5.8 A lista das inscrições homologadas após o recurso será divulgada na página eletrônica do Instituto Federal do Piauí - Campus Floriano até dia 26 de outubro de 2022.

5.9 É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se de que realizou todas as etapas da inscrição, assim como preencheu as informações pessoais e profissionais.

5.10 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

## 6 DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DA VAGA

6.1 Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas para pessoas com deficiência (PcD) ou candidatos autodeclarados negros, pardos ou indígenas (PPI), deverão anexar a documentação comprobatória da reserva de vagas. Os candidatos autodeclarados negros, pardos ou indígenas (PPI) passarão por etapa de entrevista a ser realizada de forma presencial.

6.1.1 Documento necessário para garantia da reserva de vagas para pessoa com deficiência:

(a) Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

6.1.2. Documento necessário para garantia da reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas:

(a) Autodeclaração assinada (Anexo V).

6.2 A documentação comprobatória deverá compor o arquivo único em PDF que será anexado ao formulário de inscrição (Anexo I).

6.3 A Comissão responsável pela avaliação das cotas, a qual é constituída com suas atribuições por meio de portaria específica pelo Diretor-geral do campus, poderá solicitar documentos adicionais aos estabelecidos neste Edital, para dirimir dúvidas ou obter esclarecimentos complementares. Tal ato não constitui direito ao candidato de acrescentar ou substituir documentos fora dos prazos definidos neste edital.

6.4 O resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vaga será divulgado no sítio eletrônico do IFPI – Campus Floriano (<http://ifpi.edu.br/floriano>) na data provável indicada no cronograma do processo seletivo (item 10.1).

6.5 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vaga.

6.6 A interposição de recursos será realizada pelo próprio candidato, com o envio do recurso (Anexo IV), assinado e digitalizado, para o e-mail [eeeb.caflo@ifpi.edu.br](mailto:eeeb.caflo@ifpi.edu.br) na data estabelecida no cronograma do processo seletivo.

6.7 Não será admitida a apresentação ou o acréscimo de novos documentos referentes à etapa do item 6 deste edital no prazo de recurso.

6.8 A homologação do resultado da análise comprobatória da reserva de vaga será disponibilizada na página eletrônica do IFPI – Campus Floriano (<http://ifpi.edu.br/floriano>) a partir das 16h da data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo.

6.9 O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer à reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a essa reserva e passará a concorrer, nessa situação, pelas vagas da ampla concorrência junto com os demais candidatos já inscritos para tal tipo.

6.10 O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas e responderá civil, penal e/ou administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos das Leis e atos normativos, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo visa selecionar candidatos para provimento de vagas no Curso de Especialização *Lato Sensu* no Ensino de Ciências Biológicas, coordenado pela Comissão de seleção do curso.

7.2. O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

7.3. A seleção dos candidatos para o Curso de Especialização *Lato Sensu* no Ensino de Ciências Biológicas obedecerá às seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a. Avaliação da Carta de Motivos;
- b. Análise do Histórico escolar da graduação;
- c. Análise dos certificados de cursos de formação continuada na docência, caso haja.

7.4. Critérios de Avaliação:

7.4.1. A Carta de Motivos será avaliada pela banca avaliadora, considerando os seguintes critérios:

**Quadro 2-** Critérios ou Quesitos a serem avaliados na Carta de Motivos

| CRITÉRIOS/QUESITOS  | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| 1 – Texto digitado apresentando clareza e correção de linguagem.  | 2,5       |
| 2 - Coerência e consistência na apresentação para justificar o interesse em cursar a Especialização Lato Sensu no Ensino de Ciências Biológicas | 2,5       |
| 3 – Capacidade de argumentação e objetividade.  | 2,5       |
| 4 – Exposição de motivos em função de sua trajetória profissional e acadêmica, enfatizando a atuação docente na educação básica.                | 2,5       |
| TOTAL DE PONTOS   | 10,0      |

7.4.2. O Histórico Escolar (HE), considerando o CR (coeficiente de rendimento), valerá até 30 pontos, conforme tabela abaixo.

**Tabela 1-** Pontuação do Histórico Escolar

| COEFICIENTE DE RENDIMENTO | PONTOS |
|---------------------------|--------|
|---------------------------|--------|

|            |      |
|------------|------|
| 6.0 e 6.5  | 10.0 |
| 6.6 e 7.5  | 15.0 |
| 7.6 e 8.5  | 20.0 |
| 8.6 e 9.5  | 25.0 |
| 9.6 e 10.0 | 30.0 |

**7.4.3** A participação em cursos de formação continuada, eventos locais, regionais ou nacionais, devidamente comprovada, receberá 6 pontos por participação (máximo de 10 certificados nos últimos 5 anos).

**7.4.4** Em caso de empate na classificação, será selecionado o candidato com maior pontuação na seguinte ordem: 1º: Histórico Escolar, 2º: Análise da Carta; persistindo o empate, será aprovado aquele que tiver maior idade.

## 8. DOS RESULTADOS

**8.1** A divulgação do resultado parcial do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 21 de novembro de 2022, na página eletrônica do IFPI – Campus Floriano ( <http://ifpi.edu.br/floriano> ).

**8.2** Pedidos de recursos deverão ser realizados mediante o envio dos formulários preenchidos para o e-mail [eeeb.caflor@ifpi.edu.br](mailto:eeeb.caflor@ifpi.edu.br). O recurso deverá ser apresentado em forma de texto bem fundamentado (Anexo IV).

**8.3** O resultado final, após os recursos, será publicado no dia 24 /11 /2022 até as 23 horas na página eletrônica do IFPI ( <http://ifpi.edu.br/floriano>)

## 9 DA MATRÍCULA

**9.1** Terão direito à matrícula os candidatos aprovados até o limite de vagas estipulado no item 3.1 do presente edital.

**9.2** As matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo serão realizadas mediante seu comparecimento, portando documento oficial com foto, ou por terceiros por meio de procuração assinada pelo candidato reconhecendo e atribuindo total respaldo para ser representado no ato da matrícula, no período de fevereiro de 2023, no horário de 08 às 18 horas, na Sala do Controle Acadêmico, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Floriano, localizado na Rua Francisco Urquiza Machado, nº 462, Bairro Meladão, Floriano-PI, CEP: 64800-000, munidos dos seguintes documentos:

- a. Documento de Identificação Carteira de Identidade - RG), carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por Lei Federal como documento de identidade válido em todo o território nacional, carteira de identidade expedida por comando militar, ex-Ministério Militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN- original e uma cópia;
- b. Cadastro de Pessoa Física- CPF, caso não conste no Documento de Identificação (original e uma cópia legível);
- c. Prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral com certificação obtida no endereço eletrônico do TSE (para os candidatos maiores de 18 anos);
- d. Histórico Escolar da Graduação (original e uma cópia legível);
- e. Diploma de Graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em Instituição Estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- f. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g. Uma foto recente tamanho 3x4;
- h. Comprovante de endereço (original e cópia);
- i. Certificado de Alistamento Militar ou de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- j. Termo de Compromisso ( Anexo III).

**9.3** O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula até a data prevista perderá a vaga sendo chamado o próximo classificado.

**9.4** Os candidatos classificados poderão ser chamados para ocupar as vagas remanescentes até um prazo máximo de 30 dias do início das aulas.

## 10. DO CRONOGRAMA

**10.1** O processo seletivo e a matrícula estarão a cargo da Coordenação do Curso obedecendo ao seguinte cronograma:

| CRONOGRAMA DE ATIVIDADES  |               |
|---|---------------|
| ETAPAS  | DATA          |
| Lançamento do edital  | 05/10         |
| Período de inscrições   | 06/10 a 15/10 |
| Período para análise da documentação comprobatória                          | 17/10 a 18/10 |
| Publicação do resultado preliminar da análise da documentação comprobatória | 22/10         |

|  |                |
|--|----------------|
| Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise da documentação comprobatória | 24/10          |
| Resultado final da análise da documentação comprobatória, após recursos                                      | 26/10          |
| Período para realização do agendamento das entrevistas de heteroidentificação                                | 27/10 a 31/10  |
| Publicação do resultado preliminar das entrevistas de heteroidentificação                                    | 01/11          |
| Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar das entrevistas de heteroidentificação   | 03/11          |
| Publicação do resultado final das entrevistas de heteroidentificação   | 05/11          |
| Publicação do resultado parcial  | 21/11          |
| Recursos contra o resultado parcial  | 22/11          |
| Publicação do resultado final  | 24/11          |
| Período de matrícula   | Fevereiro/2023 |
| Início do curso  | Março/2023     |

#### 11. DOS CASOS OMISSOS

**11.1** A Comissão de Seleção do Curso de Especialização *Lato Sensu* no Ensino de Ciências Biológicas reserva-se o direito de alterar ou complementar o teor deste edital a qualquer momento, assim como avaliar todos os casos omissos que porventura surjam.

**11.2** Demais informações sobre o curso poderão ser obtidas junto à Comissão de Seleção do Curso de Especialização *Lato Sensu* no Ensino de Ciências Biológicas, na Sala da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas (endereço: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Floriano, localizado na Rua Francisco Urquiza Machado, nº 462, Bairro Meladão, Floriano-PI, CEP: 64800-000.

**11.3** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Especialização *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí e a regulamentação específica do Curso de Especialização no Ensino de Ciências Biológicas.

T

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, telefone (WhatsApp) \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_

Curso de Graduação \_\_\_\_\_

Possui algum curso de Especialização ( ) lato sensu ( ) stricto sensu

Venho requerer minha inscrição para concorrer ao processo seletivo do curso de ESPECIALIZAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS para o *Campus* Florianópolis.

**Caráter da vaga:**

- ( ) Ampla concorrência
- ( ) Pessoas com deficiência
- ( ) Pessoas autodeclaradas negras (pretos e pardos) ou indígenas
- ( ) Professores de escolas públicas da educação básica, rede de ensino municipal ou estadual.

Declaro estar ciente e que concordo com as regras, normas, operacionalização e modalidade pertinentes ao curso.

DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

ANEXO II - CARTA DE MOTIVOS

CPF DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

PRODUÇÃO DE TEXTO COM A JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PELO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (MÍNIMO DE 25 E MÁXIMO DE 40 LINHAS)

ANEXO III

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, comprometo-me a cursar de maneira satisfatória o Curso de  
Especialização em \_\_\_\_\_, oferecido pelo INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – IFPI, *Campus* Floriano, cumprindo todas as exigências necessárias ao seu  
desenvolvimento e conclusão.

Floriano-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Etapa do processo seletivo:

- Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória
- Resultado preliminar das entrevistas de heteroidentificação
- Resultado parcial

Argumentação:

\_\_\_\_\_

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

EDITAL \_\_\_\_\_ N.º XX DE XX DE \_\_\_\_\_ DE XXXX

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº XX/XXXX para \_\_\_\_\_ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

|                    |                  |
|--------------------|------------------|
| Nome do Candidato: |                  |
| Nº. de Inscrição:  | Vaga Pretendida: |
| CPF:               | RG:              |
| E-mail:            | Telefone:        |

Declaro que sou negro (preto ou pardo), para o fim específico de atender ao Item XXX do Edital \_\_\_\_\_ N.º XX/XXXX, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

Assinatura do Candidato

Documento assinado eletronicamente por:

• Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2022 16:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117225

Código de Autenticação: de08e749b6

